



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5778/2025		
Ementa Altera anexo da Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024.		
Data da Norma 16/01/2025	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025</u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.778, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera anexo da Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 700/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro da ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, constante dos anexos da Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo na presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	290.000,00	310.000,00	320.000,00	NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	180.000,00	190.000,00	200.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	250.000,00	280.000,00	290.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TAXAS/IMPOSTOS	PREVISTO LC 269/23	POPULAÇÃO EM GERAL	12.972,00	14.270,00	15.697,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ESGOTO	LEI A SER APROVADA EM 2025	POPULAÇÃO EM GERAL	4.383.093,84	4.602.248,53	4.832.360,96	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 10/jan/2025 12h e 09m"

LEI ORDINÁRIA Nº 5778/2025- Recebido em 27/01/2025 10:05:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ailton Costa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir>.assinatura e informe o código 54A7-29/



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 20/01/2025 09:15



Assinado digitalmente por
FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
032.108.468-39
Data: 27/01/2025 09:24

